## PORTARIA Nº 281/2024, de 30 de Abril de 2024.

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2024 destinado ao provimento para o quadro de pessoal do Município de Ilicínea.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILICINEA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 07 de 07 de Dezembro de 2023, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de Ilicínea/MG, para a contratação de pessoal para as Secretarias Municipal de Ilicínea.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº xx/2022:

1. Elaine Cristina Pereira - CPF: 993.080.026-34

2. Silvia Helena Faustino - CPF: 033.123.156-54

3. Alda Helena Moscardini - CPF: 031.914.856-43

4. Alda de Oliveira- CPF: 047.246.726-33

5. Ana Maria Vilela - CPF: 505.397.366-00

Art. 2º A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.



Art. 4º Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Concurso Público;

b) Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;

c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público:

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;

f) Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Concurso Público.

g) Homologar o resultado final do Concurso Público.

Art. 5º Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até segundo grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Parágrafo primeiro. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6º Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Ilicínea, 30 de Abril de 2024.

Nirlei Cristiani

NIRLEI CRISTIANI Prefeito do Município de Ilicínea.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado emp 91 / Wynos termos das Legislações Aplicáveis. tor publicado em // Certifico e dou fe, que este documento

termos das Legislações Aplicáveis.